



CF N° 6274/ADNR-4/2012

Manaus, 04 de dezembro de 2012

À empresa

ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Adjudicação do objeto, Homologação do certame e apresentação de Garantia Contratual
Ref.: Tomada de Preços n° 005/ADNR/SBEG/2012
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Central de Resíduos Sólidos do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM

Comunicamos a V.Sa. que o Gerente Regional de Engenharia, em 04/12/2012, ADJUDICOU o objeto em epígrafe em favor da empresa ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 04.718.687/0001-56, pelo valor global de R\$ 378.144,98 (trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e, na mesma data, HOMOLOGOU o resultado da presente licitação.

Informamos que os autos do procedimento licitatório Tomada de Preços n° 005/ADNR/SBEG/2012 estão sendo enviados à área de Contratos para elaboração do instrumento contratual. Dessa maneira, recomendamos que essa empresa passe a adotar, desde já, as providências necessárias à obtenção da garantia caucionária, exigida nos subitem 14.1.1 do Edital da licitação, a qual deverá ser entregue à INFRAERO juntamente com o Termo de Contrato que será, oportunamente, remetido para assinatura do representante legal dessa empresa. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;



- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato;

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação Regional de Licitações, localizada na Sede da Superintendência Regional do Noroeste, em Manaus/AM, e no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Tel.: (92) 3652-1339/1855/1856.

Atenciosamente,

FELIPE MALCHER MORAES
Presidente da Comissão de Licitação
AA N° 652/SRNR/201